

MozParks does not take any responsibility for the information provided in this tender. Please contact the tender provider directly for any further details.



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA

I. Introdução

A Associação Comité para a Saúde de Moçambique (CSM) é uma Organização Não Governamental Moçambicana, sem fins lucrativos, que opera no Sector de Saúde, em parceria com o MISAU, criada em 14 de Outubro de 2020 e, neste momento, possui três escritórios, nomeadamente em Maputo, Beira e Chimoio. O CSM é a continuação da Health Alliance International (HAI), uma Organização Não Governamental (NGO) Americana que operou em Moçambique no período de 1987 a 2021. Neste contexto, esboçamos os presentes termos de referência para contratação de serviços de auditoria externa independente.

II. Objectivos:

- Verificar se todos os fundos recebidos pelo Comité para Saúde de Moçambique (CSM) foram correctamente contabilizados, adequadamente utilizados e suportados por documentação autêntica e válida.
- Verificar se os valores adiantados aos parceiros foram adequadamente registados no sistema contabilístico (SAGE) e se os fundos adiantados foram utilizados devidamente e suportados por documentação autêntica e válida.
- Avaliar a conformidade dos procedimentos aplicados pelo CSM e seus parceiros de acordo com as normativas do doador, as normas internas da Organização e as boas práticas.
- Identificar quaisquer deficiências de controle que possam impedir a consecução dos objectivos da Organização e dos projectos.
- · Recomendar acções correctivas imediatas e de longo prazo, de acordo com o respectivo projecto.

III. Metodologia

- As auditorias serão realizadas nos escritórios da Beira, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 189, Ponta-Gêa.
- Após a realização da auditoria a entidade deverá emitir um relatório preliminar a gestão para comentários. Após este será o produzido o relatório final.

IV. Período de cobertura de auditoria

 As auditorias serão anuais, obedecendo o ano fiscal da Organização e os estipulados por cada projecto, em caso de necessidade.

V. Resultados

- Envio do relatório final contendo o parecer de auditoria.
- Envio da carta de recomendações ilustrando as lacunas que possam existir e as acções correctivas a ser implementadas no curto ou longo prazo.

As candidaturas (CV e proposta financeira) deverão ser enviadas **até ao dia 5 de Abril de 2023**, para o endereço: **procurement@csm.org.mz** ou entregues fisicamente na Associação Comité para Saúde de Moçambique (CSM), nos escritórios da Beira, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 189, Ponta-Gêa ou nos escritórios de Maputo, sito na Praceta Caetano Viegas, n.º 67 (por trás do Ministério da Saúde).

Beira Rua Pedro Nunes, n.º 189 Telefax: 258-2332-6043 beira@csm.org.mz